



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência,
Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional*



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Estado
de Direitos Humanos*



Universidade Federal
do Espírito Santo



INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo



CENTRO DE REFERÊNCIA DAS
JUVENTUDES

RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/2024 Ambientes Sociais de Inovação - ASI/CRJs

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA DE REPLICADORES/TUTORES PARA ATUAR NO PROJETO “AMBIENTES SOCIAIS DE INOVAÇÃO - ASI/CRJs”

A coordenadora do projeto Ambientes Sociais de Inovação, presidente da comissão para o processo seletivo simplificado para seleção e formação em cadastro de reserva de replicadores/tutores para atuar no projeto “Ambientes Sociais de Inovação - ASI/CRJs” torna pública a **RETIFICAÇÃO** das normas do processo de seleção para formação de cadastro de reserva para cidadãos/dãs interessados/as em atuar como replicadores e tutores de formação em oficinas e cursos que têm como objetivo a promoção da aprendizagem em inovação social e empreendedorismo nos termos que se segue:

Onde se lê:

1.4. Os selecionados para atuarem como replicadores e tutores farão jus ao recebimento de uma **bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por mês** de atuação no Projeto, durante 10 (dez) meses.

Leia-se:

1.4. Os selecionados para atuarem como replicadores e tutores farão jus ao recebimento de uma **bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por mês** de atuação no Projeto, durante 10 (dez) meses. **Profissionais com vínculo celetista, servidores públicos, ou quem exerça qualquer outra forma de atividade remunerada, incluída a empresarial, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, o que corresponde a R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês.**

Onde se lê:

3.1.2. Possuir formação/escolarização mínima igual ou equiparada ao Ensino Médio.

Leia-se:

3.1.2. **Estar cursando ou ter concluído ensino técnico/médio ou ter 1 (um) ano de efetiva experiência compatível com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação do projeto.**

Onde se lê:

4.1.3 o portfólio (obrigatório); [e todas as vezes em que o termo ‘portfólio’ é mencionado no

edital]

Leia-se:

3.1.1. o portfólio **ou currículo** (obrigatório);

Vitória, 09 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Miriam de Magdala Pinto
Coordenadora do Projeto ASI
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MIRIAM DE MAGDALA PINTO - SIAPE 1373531
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT
Em 09/02/2024 às 09:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/877430?tipoArquivo=O>